



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 110/2009 – São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50000/02-UMED - AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 12.06.2009;
- 50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no período de 09.06 a 28.06.2009;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 12.06.2009;
- 13894/95-UMED - MONICA REGINA MORAES, no período de 13.06 a 22.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01812/95-UMED - ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOCA, no dia 12.06.2009;
- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 12.06.2009;
- 12330/96-UMED - JOSÉ MONTEIRO DO PAÇO, nos dias 08 e 09.06.2009;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 10.06.2009;
- 00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 13.04 a 30.04.2009;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 15.06 a 21.06.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 10.06.2009.

Concedendo licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50298/00-UMED - RITA JACOB SIMAS, no período de 09.06 a 05.12.2009.

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 4.892, DE 01 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, destinada a apurar conduta funcional do servidor WILSON ROBERTO ALVES, RF 225, por fatos noticiados no

Memorando nº 369/2009-DISA, datado de 27/05/09, bem como no relatório do Supervisor da Seção de Operações Logísticas ROPE/DISA, datado de 15/05/2009.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 145, parágrafo único, do mencionado diploma legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(A)GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 05526/09-SEGE

Interessado: Eduardo Manelli Rizzoli

Assunto: Trânsito

Despacho: Fls. 17(verso) - "No uso da competência delegada pelo item I, 2, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 179 do Conselho de Administração desta Corte, de 09/08/2000, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a partir de 10/6/2009. São Paulo, 08 de junho de 2009."

EXTRATO DE DOAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e o INPA (CNPJ n.º 03.614.297/0001-73) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n.º 03/2009. Data de assinatura: 09.06.09. Objeto: doação de 74,55 metros lineares de papel fragmentado, equivalentes a 3.189,2 quilos de papel, resultantes da eliminação de documentos administrativos findos. devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e Amelino Rabelo Custódio Sanchez (Presidente da CPAGD) e pelo Donatário, Deilton Augusto (INPA).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de HD externo portátil, Mesa Digitalizadora com caneta sem fio e sem mouse, Caixas de som USB e WebCam.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 02/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1072/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias para Notebook Lenovo C200 compatíveis com o código 40Y8322 e para Notebook Dell Latitude D610 compatíveis com o código 3R305 ou 6Y270.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 02/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2009

Nº 4914 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06492/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 08/6/2009, o servidor CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI, R.F. nº 2079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4915 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06465/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, R.F. nº 1159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 4916 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06466/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor VALTER YOSHIO SATOMI, R.F. nº 797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4917 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06467/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO, R.F. nº 1828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ ROSALVO COSTA, R.F. nº 3398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4918 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06469/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO, R.F. nº 1828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência.

Nº 4919 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06470/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora RACHEL OMOTO GABRIEL, R.F. nº 3402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 4920 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06359/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/7/2009, a servidora MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO, R.F. nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/7/2009, o servidor SANDOR KOVACS, R.F. nº 3152, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4921 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06360/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/7/2009, o servidor SANDOR KOVACS, R.F. nº 3152, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/7/2009, a servidora MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO, R.F. nº 3489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4922 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05970/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR no período de 01/7/2009 a 30/11/2009, a servidora STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, R.F. nº 2390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 4923 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05969/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR no período de 01/7/2009 a 30/11/2009, o servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, R.F. nº 1691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 4924 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05971/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR no período de 01/7/2009 a 30/11/2009, o servidor MARCELLO NEVES, R.F. nº 192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 4925 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06614/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL DA SILVA PINTO, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4885, de 26 de maio de 2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 01 de junho de 2009:

Onde se lê: "...I - DISPENSAR a servidora ADRIANA ARMOND DE CARVALHO..."

Leia-se: "...I - DISPENSAR a partir de 26/5/2009, a servidora ADRIANA ARMOND DE CARVALHO..."

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4886, de 28 de maio de 2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 01 de junho de 2009:

Onde se lê: "I - DISPENSAR o servidor CID GEROTO..."

Leia-se: "I - DISPENSAR a partir de 27/5/2009, o servidor CID GEROTO..."

Publique-se. Registre-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 175, de 16/09/2008 e Edição n.º 237, de 16/12/2008. Torna público, ainda, que a marca relativa ao item 07 da Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2008 foi alterada de "Printlife" para "Philips", conforme Termo Aditivo n.º 12.009.11.2008 e publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 101, de 03/06/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

#### AVISO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Data e local da abertura (1º Envelope): 07/07/2009, às 11h30, na Av. Paulista n.º 1842 - Torre Norte - 19º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel:(0xx11)3012-1674/1072/73, Fax:(0xx11)3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 290/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de  
10.03.2008, publicada em 13.3.2008,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, Analista Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), a partir  
de 01.06.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI do Núcleo de Compras,  
Licitação e Contratos para a 2ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 01.06.2009,

III - DISPENSAR a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
da função comissionada de Assistente II (FC-3),

IV - DESIGNAR, em substituição, a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA para exercer as atividades atribuídas  
à função comissionada vaga de Supervisor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), a partir de  
01.06.2009 até a publicação de sua designação,

V - DESIGNAR a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA para a função comissionada de Supervisor de  
Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5),

VI - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a  
função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 292/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301004214/2009, de 27 de maio de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente,  
em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA KEIKO MIAMOTO, RF 3117, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função  
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas Gabinetes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 305/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 261/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de maio de 2009, publicada em 29.05.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 25.05.2009.LEIA-SE: ..., a partir de 13.05.2009.

II - ALTERAR o Item I da Portaria nº 253/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de maio de 2009, publicada em 29.05.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ...a partir de 13.05.2009,LEIA-SE: ...a partir de 25.05.2009,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 316/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social, no período de 03.06.2009 a 12.06.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora NAZIRA REMAILI MONACO, RF 4148, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 317/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Judiciário a partir de 30.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 318/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito  
Judicial (CJ-2), no dia 05.06.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 320/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 03/2009, de 03 de junho de 2009, dos MM. Juízes Federais Corregedora da  
Central de Mandados e Diretor da Subseção Judiciária de Franca,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados de Franca no dia 07.04.2009 e  
no período de 27.04.2009 a 30.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 322/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2009, de 29 de maio de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal  
de Guarulhos,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para  
a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 323/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 43/2009, de 02 de junho de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal  
de São João da Boa Vista, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, RF 464, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 02.06.2009,  
II - COLOCAR o servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS à disposição da Diretoria do Foro a partir de  
02.06.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 332/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no período de 15.06 a  
26.06.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 333/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de RH (FC-6), no dia 12.06.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 334/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no dia 12.06.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI, RF 3873, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 319/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 23/2009, de 04 de junho de 2009, da Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DANIEL AUGUSTO FONSECA DA MOTA, RF 6150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03.06.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 321/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 356/2009, de 01 de junho de 2009, da MM. Juíza da 5ª Vara Federal de  
Execuções Fiscais,  
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ARIIVALDO VIANA, RF 2321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade  
Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 326/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2009, de 26 de maio de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª  
Vara Federal de Campinas, e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, RF 1501, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO da 1ª Vara Federal de  
Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

III - DISPENSAR o servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO do Juizado Especial  
Federal Cível de Campinas para a 1ª Vara Federal de Campinas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 98/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares

CONSIDERANDO a solicitação de 10 de junho de 2009, da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de  
Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de 26/05 a 24/06/2009 (30 dias) da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, atualmente prestando serviços na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, a partir do dia 15/06/2009, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 00493/2009-DFOR

EMPRESA: WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

CNPJ: 97.434.047/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de telefonia

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 47:

(...)

Aplico à empresa WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula 16, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 058/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/02.

(...)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 61:

(...)

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

5. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 10 de junho de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 04920/2009-DFOR

EMPRESA: WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

CNPJ: 05.686.972/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 58:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo isentá-la da aplicação da penalidade de multa contratual pelo atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias corridos na entrega do objeto contratado.

Isto posto, aplico à empresa PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com fulcro na alínea b, do item 2, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços n 12.213.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor de R\$95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal n 4094, que totaliza a quantia de R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), devendo referido quantum permanecer retido até decisão final a ser prolatada nestes autos.

(...)

São Paulo, 06 de maio de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 63:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 61, mantenho a decisão de fls. 58.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro-NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa moratória em renda da União (fls. 46).

(...)

5. Publique-se a penalidade imposta.

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

7. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 02 de junho de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 16744/2005- NUAUF

ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA INTERESSADO: SILVIO NATAL SOBRINHO

Defiro o pedido de pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para fins de Aposentadoria, ao servidor RF 247, Silvio Natal Sobrinho, aposentado a partir de 14.05.2009. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e após, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamentos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 12 de junho de 2009.

PROCESSO N.º 16770/2007 NUAUF

ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA INTERESSADO: GRAÇA MARIA MIHOTO

Defiro o pedido de pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para fins de Aposentadoria, à servidora RF 332, Graça Maria Mihoto, aposentada a partir de 14.05.2009. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e após, encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamentos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 12 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

#### DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n° 01926/2009-NUAF

Interessada: ELISABETE CAMARGO OBICI - RF. 1865 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 07/09 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 7º da Lei n° 10.887/2004, a partir de 27.09.2008, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 27.09.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAUF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 07935/2009-NUAF

Interessado: Peterson de Souza / RF 4950 Assunto: Auxílio-Moradia

Fls.19:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 17, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.18, e defiro ao servidor o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008 com alterações dadas pela Resolução nº 035/2008-CJF/Brasília, conforme demonstrativo de fls.16, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido pela referida Resolução. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 8060/2009-NUAF

Interessado: Rafael Andrade de Margalho - RF 10228 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.26:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 24, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 25 e defiro ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 98, inciso II, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de abril/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 03 (três) passagens rodoviárias, do percurso entre Franca/Campinas, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução conforme demonstrativo às fls. 23.

Ao NUAF para as providências cabíveis. Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 12 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 08061/2009 SUPE/NUAF RF 2193 OSMAR APARECIDO NUNES

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 08062/2009 SUPE/NUAF RF 2578 IZILDA GIMENES MUNHOZ

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em

VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 01219/2003 SUPE/NUAF RF 2804 VILMA ARANHA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 12351/2008 - NUAF

Interessado: LYDIA MONARI ANNUNZIATO (pensionista do servidor inativo falecido ROLANDO ANNUNZIATO - RF 88)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão dos Proventos de Pensão

Fls. 10.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 27.05.2008, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 28 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo: N.º 18285/2008 RF 3011 LEANDRO FUNCK

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 15/2009 - CFEF

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA estará convocada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região a partir de 10/06/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 14/2009 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 10 a 21/06/2009 o Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 10 de junho de 2009

Erik Frederico Gramstrup  
Juiz Federal Coordenador  
Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DISTRIBUIÇÃO DE BAURU**

PODER JUDICIARIO Pag.:1  
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE DISTRIBUICAO EM MICRO  
RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/04/2009  
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:  
I - Distribuidos  
PROCESSO : 2009.61.08.003359-7 PROT: 30/04/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EULER PINTO SILVA E OUTROS  
CGC/CPF : 222.881.958-19  
ADVOGADO : SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER  
IMPETRADO: DELEGADO REGIONAL DA ORDEM DOS MUSICOS EM BAURU E OUTROS  
ADVOGADO :  
VARA : 2  
III - Nao houve impugnacao Pag. :2  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos em Micro\_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuidos por Dependencia em Micro\_\_\_: 000000  
Redistribuidos em Micro\_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\*Total dos feitos em Micro\_\_\_\_\_ : 000001  
Bauru, 30/04/2009

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA 01/2009

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º03/2008,  
CONSIDERANDO as alterações de lotação dos integrantes desta Comissão Setorial, bem como, as demais necessidades,

RESOLVE :

Art. 1º Excluir os servidores da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em Presidente Prudente/SP: Elisângela Estécio Marcilio de Pieri (4584) e Alfredo Matias (RF5404)

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Membros Titulares

José Roberto Blasek (RF4257)

Osvaldo Domene Júnior (RF3396)

Valdelice Prudêncio (RF1296)

Alexandre Augusto de Oliveira (RF5664)

Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF4341)

Anna Karenina de Souza Macedo (RF5578)

Membros Suplentes

Aparecida Márcia Acquati de Oliveira (RF5925)

Gessi de Souza Lacerda (RF2104)

José Alessandro Ribeiro (RF2858)

Maria Aparecida Ribeiro (RF1091)

Leandro Giroto Rodrigues (RF3617)

Rita de Cássia Estrela Balbo (RF1673)

Maria Célia Figueira Medeiros (RF2399)

Maria Ângela Lopes de Oliveira (RF 4157)

Luciana Alves Biazoli (RF5711)

Jorge Marcelo Paes (RF4133)

Art.3º Fica revogada a Portaria 81/2008 Diretoria do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, Cumpra-se

Presidente Prudente, 15 de junho de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal Consultor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 008/2009

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI, Técnico Judiciário, RF 3168, Nível I, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Central de Mandados (FC-05), estará em gozo de férias no período de 13/07/09 à 27/07/09

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Nível I, Classe C, Padrão 15, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2009.  
DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA Nº 002/2009 - SUAP

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo - São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, etc...  
RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor José Eduardo da Cunha Teixeira, técnico judiciário, RF 2782 da seguinte forma: 1. Período anteriormente marcado para 25 de junho de 2009 a 09 de julho de 2009, deverá ser gozado de 10 de julho de 2009 a 24 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 003/2009 - SUAP

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo - São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a relotação do servidor Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, Técnico Judiciário, a partir de 01 de junho de 2009, nesta Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

Incluir o referido servidor na escala de férias desta Seção de Apoio Regional, do exercício de 2009, da seguinte forma: Parcela: 27 de julho de 2009 a 10 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2009.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 114/2009-SECOM. OBJETO: Participação da servidora Sônia Regina Torres dos Santos no curso SIAFI Operacional, nos dias 17 a 19.06.09, promovido pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e

Capacitação Ltda., na cidade de Brasília - DF. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIBILIDADE: Em 10.06.09, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 15.06.09, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.